PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.253, 22 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE PENALIDADES – PAAP, EM FACE DA EMPRESA NR COMERCIAL LTDA ME, E DESIGNA RELATOR PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS.

A **PREFEITA M**22 de maio de 2025**UNICIPAL DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o descumprimento contratual por parte da empresa NR Comercial LTDA ME, detentora do Contrato nº 009/2025, relativo ao fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Hospital Senador Antônio Farias;

CONSIDERANDO as comunicações e notificações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como o teor da CI nº 197/2025, que relata a persistência da inadimplência contratual e solicita a adoção das providências cabíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, previstos no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo de Apuração de Penalidades – PAAP nº 01/2025 em face da empresa NR Comercial LTDA ME, com o objetivo de apurar o descumprimento contratual e propor a aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 2º – Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Processante:

a) Presidente: Lucinaldo Gomes Ferreira – CPF nº 124.***.***-77;

b) Membro: Betânia Maria da Silva Vitoriano – CPF nº 819.***.***-20;

c) Relator: Otávio Miécio Santos Sampaio – CPF nº 076.***.***-47.

Art. 3º – Compete à Comissão Processante conduzir os atos do procedimento, assegurando a ampla defesa e o contraditório, e ao Relator a elaboração do relatório conclusivo a ser submetido à autoridade competente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22/05/2025.

Cortês – PE, 22 de maio de 2025.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita Municipal de Cortês

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS:
Rua Coronel José Belarmino, Nº 048. Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000
CNPJ: 10.273.548/0001-69
E-mail: sobras.cortes@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.253, 22 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE PENALIDADES – PAAP, EM FACE DA EMPRESA NR COMERCIAL LTDA ME, E DESIGNA RELATOR PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS.

A **PREFEITA M**22 de maio de 2025**UNICIPAL DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o descumprimento contratual por parte da empresa NR Comercial LTDA ME, detentora do Contrato nº 009/2025, relativo ao fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Hospital Senador Antônio Farias;

CONSIDERANDO as comunicações e notificações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como o teor da CI nº 197/2025, que relata a persistência da inadimplência contratual e solicita a adoção das providências cabíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, previstos no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo de Apuração de Penalidades – PAAP nº 01/2025 em face da empresa NR Comercial LTDA ME, com o objetivo de apurar o descumprimento contratual e propor a aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 2º – Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Processante:

a) Presidente: Lucinaldo Gomes Ferreira – CPF nº 124.***.***-77;

b) Membro: Betânia Maria da Silva Vitoriano – CPF nº 819.***.***-20;

c) Relator: Otávio Miécio Santos Sampaio – CPF nº 076.***.***-47.

Art. 3º – Compete à Comissão Processante conduzir os atos do procedimento, assegurando a ampla defesa e o contraditório, e ao Relator a elaboração do relatório conclusivo a ser submetido à autoridade competente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22/05/2025.

Cortês – PE, 22 de maio de 2025.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita Municipal de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:5AB3E93E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/09/2025. Edição 3932
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/